Ecoibéria

Código de Conduta

O nosso código

O Código foi aprovado pela Comissão Executiva da Ecoibéria e é aplicável a todos os colaboradores.
A Ecoibéria tem o compromisso de se guiar pelos mais elevados padrões de conduta ética.

Este Código aplica-se a todos nós.
Nós trabalhamos de acordo com este Código.

Todos os colaboradores da Ecoibéria, e subcontratados que atuam em nome da empresa, devem ler e seguir o presente Código de Conduta.

O que esperamos de todos

Cabe, a cada um de nós, seguir o Código de Conduta.
O cumprimento do mesmo constitui termo e condição essenciais para trabalhar na Ecoibéria.
Ou seja...

Temos de conhecer o Código de Conduta.

Temos que fazer com que o nosso comportamento seja irrepreensível.

Temos de denunciar os comportamentos que podem constituir uma infração ao Código de Conduta ou às políticas da Ecoibéria.

Temos de colaborar, quando solicitado pela Ecoibéria, em todos os pedidos de investigação, averiguação, inquérito ou litígio relacionados com aatividade da empresa.

Solicitamos que, antes de começar a sua prestação com a Ecoibéria, preencha o formulário disponibilizado juntamente com este documento, confirmando que o leram e compreenderam, assim como a "Política de Conformidade Anti Suborno e Anticorrupção" e a "Política de Combate ao Branqueamento de Capitais", e que se comprometem a respeitar e a denunciar eventuais suspeitas de violação.

Os novos colaboradores deverão ter acesso a formação sobre o código de conduta, integrada no Programa de Acolhimento, na qual é transmitida informação sobre o Código de Conduta, e também a "Política de Conformidade "Anti Suborno e Anticorrupção", "Política de Redes Sociais, "Queixa do Colaborador", "Sanção Disciplinar Progressiva"e a "Política de Combate ao Branqueamento de Capitais".
Posteriormente, todos os colaboradores devem frequentar uma formação anual complementar, para forçar o entendimento destas políticas.

O cumprimento destas normas é essencial para o bom trabalho.

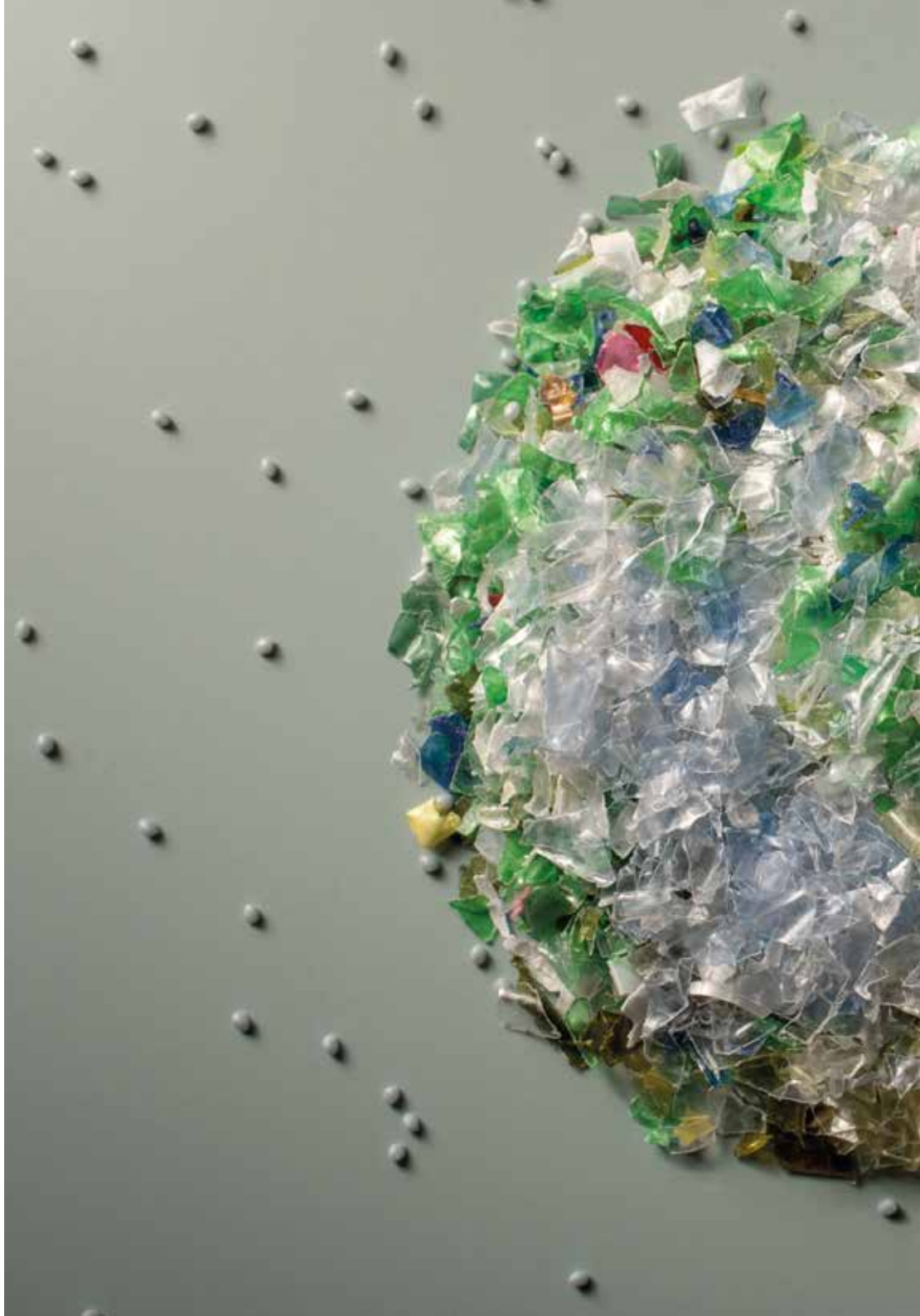

A Ecoibéria terá ações dedicadas para reforçar o Código de Conduta.

Os colaboradores que não seguirem este Código ficam sujeitos a um procedimento disciplinar que pode levar ao seu despedimento.

Confiamos que os nossos colaboradores tomam as decisões adequadas a fim de manter um ambiente de trabalho com forte sentido ético.

Os colaboradores são responsáveis pelas suas próprias decisões. Ninguém tem autoridade para o obrigar a fazer algo considerado não ético ou ilegal. Se um colaborador se sentir inseguro quanto à sua forma de agir, deve contactar o Departamento de Recursos Humanos, ou comunicar a situação através dos canais apropriados (ver “Política de Denúncia de Irregularidades”).

A equipa de RH está sempre disponível para dar apoio assim como aconselhamento.

Em tudo o que fazemos, a Ecoibéria rege-se por um conjunto bem definido de Valores.

Assim, proporcionamos às nossas equipas um guia de orientação sobre como exercer a sua atividade e desenvolver o seu trabalho.

Os nossos Valores constituem referências para todas as nossas ações e decisões.

Os nossos Valores guiam o nosso comportamento, tanto a nível interno como externo.

Os Valores da Ecoibéria são espelhados pelo comportamento que esperamos de todos...

Os Valores da Ecoibéria são espelhados pelo comportamento que esperamos de todos...

Parceiros

- Procure identificar e compreender quem são os nossos parceiros – colegas, clientes, fornecedores, comunidades e autoridades.
- Respeite e interesse-se por todos os nossos parceiros, criando relações sustentáveis, bem-sucedidas e baseadas na confiança.
- Lide de forma honesta com os parceiros e promova a lealdade e a confiança ao proporcionar valor e serviço excecionais.
- Relacione-se com todos os parceiros com respeito, interesse, compreensão e paciência, e ajude-os a ser bem-sucedidos.
- Promova relações de longo prazo com os nossos parceiros, sendo atento, curioso, empenhado e aprendendo continuamente.
- Procure desenvolver novas oportunidades de colaboração com os nossos parceiros, resolva problemas e alcançe a excelência.

Qualidade

- Ter conhecimento e compreender a Política de Qualidade do Grupo.
- Estabelecer e atingir constantemente altos padrões de qualidade, excelência e valor sustentável.
- Assegure estabilidade e consistência em todos os processos desenvolvidos.
- Esforçe-se por alcançar o melhor desempenho pessoal, aprenda e partilha o conhecimento de/com os outros e apresente trabalho de elevada qualidade.
- Foque-se no desempenho para apresentar todo o potencial operacional e financeiro da Ecoibéria.
- Promova a melhoria contínua e o aperfeiçoamento de competências, respondendo de forma dinâmica à mudança.
- Assuma responsabilidade em tudo o que faz.

Trabalho de Equipa

- Demonstre vontade de se comprometer de forma aberta, honesta e respeitadora para reforçar os êxitos pessoais e coletivos.
- Tente alcançar relações mutuamente benéficas com clientes e colegas.
- Trabalhe coletivamente e de forma construtiva com outros colegas, departamentos, regiões e parceiros para um objetivo comum.
- Apoie e reconheça os esforços e êxitos dos colegas.
- Procure ativamente uma melhoria contínua, aprendendo com êxitos e derrotas.
- Compreenda a organização da Ecoibéria e contribui para o seu aperfeiçoamento.
- Participe no desenvolvimento pessoal ao aprender e partilhar as melhores práticas com/de outros.
- Interesse-se por ser competitivo no ramo de negócio da Ecoibéria através da aprendizagem e execução.

Segurança

- Tenha conhecimento e compreenda a Política Global de Meio Ambiente, Saúde e Segurança da Ecoibéria.
- Cumpra os regulamentos locais de segurança, os procedimentos da Ecoibéria e tenha cuidado para não colocar os outros e a si próprio em risco durante o trabalho.
- Promova um ambiente de trabalho seguro, encorajando os colegas a reduzir os riscos, siga as práticas de trabalho adequadas e minimiza os perigos.
- Comprometa-se a manter a segurança das operações.
- Demonstre empenho na proteção dos colegas e parceiros nas comunidades em que operamos, numa perspetiva ambiental e empresarial.
- Demonstre proatividade e iniciativa para alcançar “zero” incidentes de segurança.
- Responsabilize-se pela segurança, demonstrando compromisso e competência pessoal na organização.

Integridade

- Tenha o conhecimento e compreende o Código de Conduta do Grupo.
- Comunique abertamente com todos os colegas, independentemente das suas crenças, raças e religiões.
- Comunique os valores do grupo através de ações e comportamentos.
- Cumpra os seus compromissos e requisitos acordados.
- Comporte-se com honestidade, respeito e justiça em relação aos colegas, clientes e fornecedores.
- Demonstre os mais elevados padrões de comportamento em todos os aspetos do seu trabalho.
- Demonstre o compromisso com a integridade e ética do grupo, criando confiança através da forma como trabalhamos.

Inovação

- Revele curiosidade, demonstre interesse contínuo, mantenha-se atualizado e adote as melhores práticas no seu próprio trabalho.
- Ouça e reaga de forma construtiva às ideias inovadoras dos colegas.
- Demonstre empenho em apoiar iniciativas e ideias novas, e adapte-se bem à mudança.
- Esforce-se por encontrar melhorias constantes e melhores formas de fazer as coisas.
- Demonstre um pensamento fora dos parâmetros convencionais, apresente sugestões e adira prontamente às iniciativas de mudança.

A nossa equipa

Para a Ecoibéria, os colaboradores são o recurso mais valioso.

As nossas relações assentam em princípios de **cooperação, honestidade, confiança, respeito, responsabilidade e capacidade individual, aprendizagem e apoio mútuo.**

Estamos empenhados em proporcionar aos nossos colaboradores satisfação e desenvolvimento a nível profissional, formação, reconhecimento, remuneração justa e segurança no ambiente de trabalho.

A Ecoibéria está empenhada em promover uma cultura baseada no mérito.

Para alcançar esse objetivo, a empresa criou o Sistema de Gestão de Desempenho, destinado a identificar pessoas chave, e a recompensar, formar, desenvolver e promover os colaboradores com base no seu mérito e nas suas capacidades.

Ao ingressar na Ecoibéria, passa a fazer parte de uma empresa que se rege por valores bem fomentados e por uma cultura empresarial que valoriza as pessoas em primeiro lugar.

Na Ecoibéria valorizamos:

| Espírito de equipa
| Atitude positiva
| Eficiência
| Dinamismo
| Comunicação
| Iniciativa
| Transparência
| Política de “Porta Aberta”

Formação e desenvolvimento

A Ecoibéria está empenhada em proporcionar Formação e Desenvolvimento a todos os colaboradores e a todos os níveis.

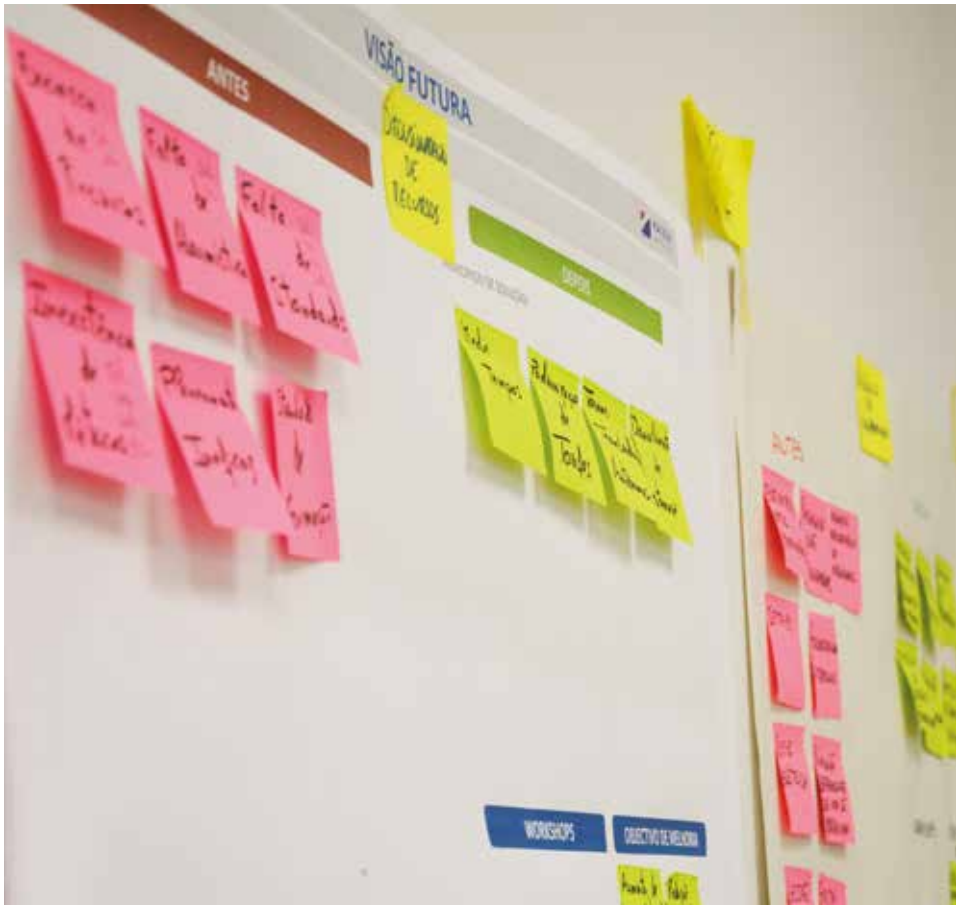

Acreditamos que as nossas equipas têm capacidade e potencial de crescimento, tanto a nível pessoal como profissional, estamos empenhados em criar oportunidades nesse sentido. Sempre que possível, a Ecoibéria dá prioridade de promoção interna.

Também encorajamos os nossos colaboradores a serem responsáveis pelo seu próprio desenvolvimento, com o apoio das chefias e da empresa.

A nossa ética

Os objetivos de formação

A formação proporciona aos nossos colaboradores as capacidades, o conhecimento e a consciência que lhes permite trabalhar com competência e confiança.

Promovemos uma cultura de “acertar à primeira” em tudo o que fazemos e com quem trabalhamos.

Fornecemos aos nossos colaboradores padrões de desempenho através de feedback regular e da avaliação de desempenho.

Garantimos formação e conhecimento aos nossos colaboradores para que desenvolvam o seu trabalho em segurança.

Estabelecemos “requisitos mínimos de formação” para garantir aos nossos colaboradores níveis de formação adequados à sua função.

Desenvolvemos o potencial dos nossos colaboradores.

A Ecoibéria está empenhada em guiar-se pelos seus valores e princípios, reconhecendo sempre os seus deveres para com aqueles com quem mantem relações comerciais.

A reputação da Ecoibéria, assim como a confiança e o respeito dos que connosco trabalham, é muito importante.

A Ecoibéria defende, e exige os mais elevados padrões éticos, no exercício da sua atividade.

A Ecoibéria defende, e exige os mais elevados padrões éticos, no exercício da sua atividade.

Cumprimento de leis e de regulamentos

A Ecoibéria, como empresa global, está empenhada no cumprimento de leis e regulamentos, assim como no cumprimento de todos os requisitos empresariais exigidos nos países em que opera.

A Ecoibéria, assim como a sua equipa, está vinculada à lei. O cumprimento das leis e dos
regulamentos jamais podem ser postos em causa. Além disso, os colaboradores devem cumprir as normas e os regulamentos internos aplicáveis a cada caso. Estas normas internas são específicas da Ecoibéria e podem ser mais exigentes que a própria lei.
Os colaboradores devem agir de acordo com os mais elevados padrões de integridade, atendendo aos melhores interesses da Ecoibéria.

Conflitos de interesses

Revele curiosidade, demonstre interesse contínuo, mantenha-se atualizado e adote as melhores práticas no seu próprio trabalho.

Ouça e reaga de forma construtiva às ideias inovadoras dos colegas.

Demonstre empenho em apoiar iniciativas e ideias novas, e adapte-se bem à mudança.

Esforçe-se por encontrar melhorias constantes e melhores formas de fazer as coisas.

Demonstre um pensamento fora dos parâmetros convencionais, apresente sugestões e adira prontamente às iniciativas de mudança.

Considera-se que há Conflito de Interesses quando um colaborador, ou um elemento da sua família, está envolvido numa atividade que afeta (ou pode afetar) a sua objetividade enquanto colaborador da Ecoibéria. Nestes casos, pode ser difícil para o colaborador agir no melhor interesse da empresa.

Seguem alguns exemplos de situações onde pode surgir um Conflito de Interesses.

Não sendo possível indicar todas as situações de conflito, pede-se aos colaboradores da Ecoibéria (e aos membros da sua família) que façam uso do bom senso, denunciando situações de conflito, ou potencial conflito, procurando assistência sempre que esta for necessária, e seguindo os padrões de conduta ética.

Interesses de terceiros

A Ecoibéria preza as suas relações com os clientes e fornecedores, e está empenhada em defender os mais elevados padrões de honestidade pessoal e profissional. É necessário que os colaboradores avaliem se as suas ações, enquanto representantes da Ecoibéria, podem representar um Conflito de Interesses com um cliente ou um fornecedor.

Os colaboradores, e as suas famílias, devem evitar voluntariar-se ou aceitar trabalho, pedir ou conceder fundos, adquirir ou manter um interesse direto ou indireto, numa empresa concorrente, cliente ou fornecedor de bens, serviços ou crédito à empresa.

Esta situação pode conduzir a um conflito de interesses entre o colaborador e a Ecoibéria.

Benefícios pessoais

Um colaborador (ou seu familiar) pode ser motivado para agir em seu próprio benefício, o que pode não coincidir com os melhores interesses da Ecoibéria. Os colaboradores devem evitar todo o tipo de situação que possa colocar os seus interesses pessoais à frente do interesse da empresa, dos seus clientes e/ou fornecedores.

Os interesses privados dos colaboradores não devem prejudicar as suas funções na Ecoibéria.

Relações pessoais

Também podem existir conflitos ao trabalhar com pessoas com as quais exista uma relação pessoal fora do local de trabalho.

Todas as ações e decisões devem reger-se pelo melhor interesse da Ecoibéria e não por relações pessoais entre colaboradores.

A Ecoibéria permite a contratação de familiares. É sempre necessário mitigar qualquer potencial conflito, por exemplo, não trabalharem diretamente, no caso de um exerça supervisão sobre o outro.

Atividades externas

Na eventualidade de existirem atividades comerciais externas, as mesmas não devem interferir com as responsabilidades, e produtividade, dos colaboradores dentro da Ecoibéria, prejudicar a empresa ou colidir com os melhores interesses da mesma.

A Ecoibéria espera que todos os seus colaboradores deem primazia ao seu emprego na empresa, em detrimento do exercício de outras atividades. Se houver conflito de interesses, o colaborador pode ser obrigado a cessar a sua outra atividade.

Os colaboradores não podem utilizar recursos e equipamento da Ecoibéria nas suas atividades externas.

Os colaboradores são responsáveis pela sua própria conduta, incluindo o cumprimento da lei, o cumprimento deste Código de Conduta e dos procedimentos e políticas da Ecoibéria.

Pede-se a todos os colaboradores que evitem os Conflitos de Interesses.

Em caso de Conflito de Interesses, ou se um colaborador for confrontado com uma situação que pode consubstanciar um Conflito de Interesses, esse colaborador deve comunicá-lo ao Comité Executivo ou ao Departamento de Recursos Humanos, e, em última instância, ao CEO no caso de o conflito envolver membros do Departamen to de Recursos Humanos ou da administração, para que seja encontrada uma solução de forma justa e transparente.

Informações privilegiadas

No exercício das suas funções, os colaboradores da Ecoibéria podem ter acesso a informação confidencial, designadamente em matéria de vendas, lucros, aquisições,questões regulamentares, etc.

Os colaboradores têm o dever de manter essa informação confidencial.

Os colaboradores não estão autorizados a:
Comprar ou vender títulos da Ecoibéria com base em informação relevante sobre preços que ainda não seja do domínio público.

Divulgar à família, amigos ou pessoas externas à Ecoibéria informação que ainda não seja do domínio público.

Os colaboradores da Ecoibéria devem ter consciência de que o incumprimento destas regras poderá resultar em medidas disciplinares graves.

Caso existam dúvidas na interpretação ou aplicação das normas da Ecoibéria, em matéria de informações privilegiadas, os colaboradores devem aconselhar-se junto do Departamento de Recursos Humanos ou CEO.

Informações confidenciais e protegidas

A Ecoibéria valoriza e protege as suas informações proprietárias e confidenciais, ao mesmo tempo que respeita as informações proprietárias e confidenciais de terceiros.

Considera-se informação confidencial toda a informação que não é de domínio público, nomeadamente, segredos comerciais, planos de negócio, planos de serviço, tecnologias e sistemas, perspetivas de consumo, informação sobre preços, especificações em matéria de engenharia e de produção, projetos, bases de dados, registos, informação salarial e dados financeiros não publicados.

O crescimento e sucesso sustentados da Ecoibéria dependem da forma como é usada a sua informação confidencial e da sua não divulgação a terceiros.

Os colaboradores não podem divulgar informação confidencial, nem mesmo permitir a sua divulgação. Esta obrigação mantém-se mesmo após o término da relação contratual com a Ecoibéria.

Os colaboradores devem fazer todos os esforços para evitar a divulgação não intencional, de informação confidencial, tomando precauções especiais aquando do seu armazenamento ou transmissão.

A Ecoibéria reconhece e respeita, o interesse de terceiros quanto à proteção da sua informação confidencial.
No caso de concorrentes, fornecedores ou clientes da Ecoibéria partilharem informação confidencial connosco, essa informação deve ser tratada da mesma forma como se se tratasse de informação confidencial da Ecoibéria.

Os colaboradores não podem utilizar meios ilegais ou antiéticos para obter informação sobre concorrentes, clientes ou fornecedores da Ecoibéria, nem divulga informação referente à Ecoibéria.

As informações de carácter proprietárias ou confidenciais não podem ser objeto de divulgação ou partilha fora da Ecoibéria, salvo se permitido ou exigido pela legislação e regulamentação aplicável, ou por decisão judicial, ou requerido por um agente oficial.

Cada colaborador tem responsabilidade pelo cumprimento das políticas e dos procedimentos da Ecoibéria, incluindo a "Política em matéria de Comunicação Social", disponível na página intranet da Ecoibéria.

Fraude, Contabilidade e Proteção dos Ativos da Ecoibéria

A Ecoibéria compromete-se a agir com honestidade e respeito pelos seus bens e propriedade.

Os colaboradores não podem envolver-se em condutas fraudulentas, desonestas ou enganosas, que estejam relacionadas com os bens, títulos ou informação contabilística e financeira da Ecoibéria.

Fraude, Contabilidade e Proteção dos Ativos da Ecoibéria

Os registos financeiros da Ecoibéria são a base para a gestão do negócio e para o cumprimento das obrigações com os seus investidores.

Por conseguinte, os registos financeiros devem ser rigorosos e estar em conformidade com as normas contabilísticas da Ecoibéria.

Os colaboradores são responsáveis pela proteção dos ativos tangíveis e intangíveis da Ecoibéria, incluindo marcas registadas, know-how, informação proprietária ou confidencial e sistemas de informação.

Os colaboradores devem procurar proteger os bens da Ecoibéria de eventual perda, dano, utilização indevida, furto, fraude, desvio e destruição.

Dentro dos limites da legislação aplicável, a Ecoibéria poderá acompanhar, examinar e registar o modo como os seus bens são utilizados pelos colaboradores, incluindo através da inspeção do correio eletrónico, da informação, do equipamento e dos ficheiros conservados nos terminais da rede.

Anti Suborno e Anticorrupção

A Ecoibéria condena e proíbe todo e qualquer tipo de suborno, corrupção ou pagamento ilícito.

Os colaboradores não podem receber diretamente ou através de intermediários, oferecer ou prometer um benefício pessoal, financeiro ou outro tipo de vantagem, com vista a obter ou manter um negócio, ou outra vantagem de terceiros.

Além disso, os colaboradores nunca devem solicitar ou aceitar, de um terceiro, qualquer tipo e vantagem, em troca de um tratamento preferencial.
Os colaboradores da Ecoibéria devem estar cientes de que prometer ou conceder vantagens indevidas por forma a influenciar a decisão de outros, poderá resultar numa medida disciplinar, até e inclusive o término do contrato e se, necessário, denúncia às autoridades competentes.

É necessária precaução especial no relacionamento com funcionários governamentais.
Estas informações constam de forma mais detalhada da "Política Anti Suborno e Anticorrupção".

Os colaboradores são responsáveis pelo cumprimento das políticas e dos procedimentos da Empresa, incluindo a "Política Global da Ecoibéria Anti Suborno e Anticorrupção", disponível na página intranet da Empresa.

Hospitalidade - Presentes, Refeições, Viagens e Entretenimento

A atividade da Ecoibéria assenta na qualidade dos seus produtos e serviços, bem como na sua competência.

Os colaboradores não devem ser influenciados pelo recebimento de favores nem devem influenciar os outros mediante a concessão de favores.

Os colaboradores só podem oferecer ou aceitar refeições, ou outro tipo de hospitalidade ou presentes simbólicos que, em determinadas circunstâncias, possam ser considerados adequados no quadro de uma relação comercial, desde que devidamente registados; com a identificação do destinatário (nome, título, organização, fim comercial e data) e de todos os participantes, assim como qualquer outra informação pertinente. Os colaboradores não devem aceitar nem oferecer qualquer tipo de hospitalidade no caso dessa conduta criar a impressão de estar a influenciar indevidamente a relação comercial.

Os colaboradores devem respeitar as regras básicas e cumprir as orientações em matéria de Hospitalidade constantes da “Política Anti Suborno e Anticorrupção”:

Não devem ser solicitados presentes ou favores;

Dinheiro nunca deve ser aceite;

Podem ser aceites pequenas lembranças ou determinado tipo de hospitalidade, desde que não sujeite o destinatário ao cumprimento de uma obrigação, não possa ser mal interpretado, possa ser retribuído ao mesmo nível e o Manager do trabalhador esteja informado da situação;

Na dúvida, os colaboradores devem aconselhar-se junto do Departamento de Recursos Humanos e/ou CEO.

Compromisso para os nossos colaboradores

A Ecoibéria compromete-se a respeitar a legislação e regulamentação vigentes nos países em que opera promovendo condições de trabalho condignas.

A Ecoibéria compromete-se a:

-Proporcionar aos seus colaboradores uma relação contratual reconhecida e definida nos termos da legislação e da regulamentação local. A relação laboral não pode ser forçada, nem estar sob a ameaça de uma sanção que o trabalhador não aceitou de forma voluntária;

-Não recorrer ao trabalho infantil nem ao trabalho forçado, não aceitar o recurso a estas práticas por parte de fornecedores de produtos ou prestadores de serviços à Ecoibéria;

-Proporcionar um ambiente de trabalho seguro, saudável e limpo, com a adoção de medidas de precaução eficazes que visem evitar eventuais incidentes de saúde ou de segurança, assim como doenças ou acidentes de trabalho relacionados ou decorrentes da atividade laboral. A Ecoibéria está empenhada em minimizar, ou eliminar, as causas de todos os riscos no ambiente de trabalho;

-Nomear um representante para Saúde e Segurança no local de trabalho, mediante a introdução de sistemas destinados a detetar, prevenir e reagir contra riscos de saúde e segurança. Providenciar formação e informação, de forma periódica, no domínio da saúde e segurança, aos novos colaboradores, assim como aos colaboradores que assumam novas funções;

-Respeitar a liberdade de associação e reconhecer o direito à negociação coletiva proporcionando formas alternativas de associação livre e independente. Garantir que os membros dos sindicatos e os representantes dos colaboradores não são sujeitos a discriminação e que têm acesso adequado aos colegas no local de trabalho;

-Respeitar e promover o respeito pelos colaboradores, garantindo condições de trabalho condignas, não recorrendo, nem tolerando, o uso do castigo corporal, da coação física ou psíquica, nem da violência verbal;

-Proibir os colaboradores do recurso a condutas de carácter ameaçador, abusivo, explorador ou sexualmente coercivo, nomeadamente através de gestos, linguagem e contactos físicos considerados inapropriados no local de trabalho;

-Orientar as políticas e os procedimentos laborais - em matéria de contratação, remuneração, formação, promoção, despedimento ou reforma – para impedir qualquer tipo de discriminação com base na raça, origem social, género, orientação sexual, estado civil, idade, incapacidade, orientação política, partidária ou filiação sindical;

-Garantir o bem-estar e o desenvolvimento dos colaboradores, proporcionando salários e benefícios condignos, respeitando os padrões aceites no setor ou os acordos de concertação coletiva adotados nos países em que a Ecoibéria opera;

-Respeitar os dias de trabalho dos colaboradores, cumprindo a legislação aplicável, tendo em vista a proteção dos colaboradores – máximo de horas de trabalho semanais, horas extraordinárias, período de descanso, férias e licenças de maternidade e de paternidade;

-O recurso ao trabalho extraordinário deve ser voluntário, responsável, dentro dos limites diários semanais e anuais, e de acordo com as necessidades da Ecoibéria.

A Ecoibéria exige dos seus colaboradores um tratamento recíproco, assente nos valores da dignidade e do respeito mútuo.

Compromisso para os nossos clientes

A Ecoibéria acredita que a integridade é condição essencial para um relacionamento de sucesso e duradouro com os seus clientes.

A Ecoibéria garante um nível elevado de competência técnica através do fornecimento de produtos e de serviços de qualidade, atuando de forma eficiente, diligente e imparcial.

A Ecoibéria compromete-se a:

Manter padrões adequados de retidão, cortesia e simpatia;

Assegurar que todas as comunicações e apresentações comerciais transmitem informação relevante e verdadeira sobre a Ecoibéria;

Não conceder contribuições monetárias, presentes de valor significativo ou serviços aos clientes, que possam ser considerados como uma tentativa de suborno;

Tratar a informação confidencial dos seus clientescom a mesma exigência com que gere a proteção dos seus próprios dados confidenciais.

Compromisso para os nossos fornecedores

A Ecoibéria pretende desenvolver com os fornecedores relações baseadas na confiança e no respeito mútuo.

A Ecoibéria compromete-se a:

-Não enveredar por práticas injustas ou enganadoras;

-Apresentar-se de forma honesta e sincera;

-Não oferecer, prometer ou dar algo de valor, a um fornecedor em troca de uma vantagem inapropriada para a própria empresa;

-A Ecoibéria, ao selecionar os seus fornecedores de produtos ou prestadores de serviços, deve ter em conta razões de ordem económica e financeira, condições comerciais e a qualidade dos produtos e serviços, bem como a conduta ética do fornecedor, assim como o respeito pelo nosso Código de Conduta;

-A Ecoibéria exige que os seus fornecedores, e prestadores de serviços, exerçam a sua atividade de forma ética e integra.

Compromisso para os nossos concorrentes

> A Ecoibéria compete de forma leal e respeita a legislação aplicável em matéria de concorrência em todos os países em que opera.

Essa legislação pode, por vezes, ser complexa e variar de país para país – certas condutas podem ser admitidas num país e ser consideradas ilícitas noutro. Nessa medida, os colaboradores devem sempre conhecer, entender e respeitar as políticas e a legislação em matéria de concorrência aplicáveis em cada país.

Relacionar-se com os seus concorrentes de forma cordial e baseada no respeito mútuo.

Respeitar as regras e as condições do mercado, atuando como um forte, mas honesto, concorrente.

Não discutir, ou "arranjar" com os seus concorrentes as condições de propostas.

Não difamar os seus concorrentes, de forma direta ou por implicação, com outras entidades.

Não partilhar com os concorrentes infomação sobre preços, ou outra informação comercial confidencial, relacionada com a Ecoibéria, com os seus clientes e fornecedores.

Os colaboradores devem evitar divulgar e partilhar informação exclusiva ou confidencial com os concorrentes ou com quaisquer outras pessoas que não estejam autorizadas a receber tal informação.

Os colaboradores devem comunicar ao Departamento de Recursos Humanos da Ecoibéria, CEO, toda e qualquer conduta ilegal de que tomem conhecimento ou de que suspeitem relacionada, com comportamentos anti concorrenciais.

A Ecoibéria tem uma política de tolerância zero no que respeita às práticas anti concorrenciais na sua relação com os concorrentes.

A violação das regras acima indicadas pode conduzir ao despedimento imediato. Os colaboradores devem atuar de boa fé e com lealdade negocial

Compromisso para entidades reguladoras e de supervisão

> O carácter global da atividade da Ecoibéria implica uma interação com funcionários governamentais nos países onde a empresa opera.

As transações efetuadas com entidades públicas são abrangidas por normas jurídicas específicas distintas das que regulam as operações com entidades privadas.

A Ecoibéria compromete-se a:

-Não oferecer qualquer tipo de objeto, ou compensação, um funcionário governamental– direta ou indiretamente – em retribuiçãode um tratamento favorável;

-Prestar total colaboração a eventuais investigações em curso tanto a nível interno como externo;

-Nunca ocultar, interferir ou recusar a comunicação de informação relevante às autoridades competentes sobre uma investigação em curso;

-Manter, e salvaguardar, na medida do possível, a confidencialidade de uma investigação;

-A Ecoibéria presta às entidades reguladoras, e de supervisão, toda a colaboração solicitada ou considerada útil e não adota qualquer conduta que impeça estas entidades de exercerem as suas funções;

-A prestação de falsas declarações, ou a indução em erro, a auditores internos ou externos, de entidades responsáveis pela investigação ou regulação, ou outras entidades governamentais, pode constituir fundamento paracessação imediata do contrato de trabalho e também consubstanciarum crime sujeito a sanções graves.

Ambiente, segurança e saúde

Nada no presente Código, nem qualquer outra política ou orientação da Ecoibéria, pode ser interpretada no sentido de constituir uma proibição ou restrição aplicável aos colaboradores que, em boa fé, revelarem informação confidencial a entidade governamental ou reguladora que possa constituir uma violação da lei.

Os colaboradores não carecem da notificação ou autorização prévias da Ecoibéria para efeitos da divulgação dessa informação.

Redes sociais, comunicação e imagem corporativa

Para a Ecoibéria, a responsabilidade em matéria de Ambiente, Saúde e Segurança constitui assunto muito sério.

A Ecoibéria está empenhada em criar unidades de produção ambientalmente responsáveis como parte integral do seu negócio, apoiando uma política de melhoramento ambiental e a prevenção de uma atividade poluente;

Pretendemos que os processos internos estejam em conformidade com os objetivos de cariz ambiental, mediante a incorporação de recursos naturais.

Nessa medida, os colaboradores da Ecoibéria comprometem-se a:

- Assumir a responsabilidade pelo seu próprio ambiente de trabalho, saúde e segurança, e pelo dos seus colegas que podem ser afetados pelos seus atos e omissões;

- Sensibilizar e empenhar pelo conhecimento e respeito pela “Política Global da Ecoibéria em matéria de Ambiente, Saúde e Segurança”.

Preocupações e comunicação de infrações

Para a Ecoibéria, a responsabilidade em matéria de Ambiente, Saúde e Segurança constitui assunto muito sério.

As redes sociais, e outros meios de comunicação, online fazem parte da nossa vida diária. Quando usados corretamente, podem contribuir para uma maior visibilidade e notoriedade da marca Ecoibéria. Contudo, se usados de forma inadequada, certos conteúdos podem ter um efeito negativo sobre a atividade, os colaboradores, parceiros, acionistas e clientes da Empresa.

Os colaboradores da Ecoibéria comprometem-se a:

-Respeitar a Ecoibéria, os seus colegas, clientes, fornecedores, comunidades e concorrentes;

- Honrar o direito à privacidade dos colegas, pedindo-lhes autorização antes de escrever ou revelar alguma informação que lhes diga respeito num canal externo;

- Reconhecer que, na qualidade de colaborador da Ecoibéria, são juridicamente responsáveis por tudo o que escreverem ou apresentarem online;

- Respeitar a “Política de Redes Sociais” no que se refere a e-mails e outras comunicações internas ou externas.

A defesa da reputação da Ecoibéria é da responsabilidade de todos, onde quer que a empresa opere.

Encorajamos os nossos colaboradores a levantarem questões e a falar abertamente com os diretores sobre preocupações relacionadas com o negócio ou a conduta da empresa. Confiamos na nossa equipa para reportar situações menos transparentes.

Os colaboradores devem comunicar imediatamente eventuais violações, ao código de conduta, a políticas internas da empresa, ou a quaisquer leis ou regulamentos relacionados
com a atividade da Ecoibéria.

Essa comunicação é obrigatória, tanto no caso da violação envolver um colaborador, ou outra pessoa que esteja sujeita ao Código de Conduta da Ecoibéria.

Os colaboradores devem comunicar toda e qualquer conduta ilegal, conhecida ou suspeita, ou qualquer conduta que viole os princípios subjacentes ao Código de Conduta, por qualquer um dos nossos clientes, fornecedores, consultores, colaboradores, colaboradores contratados ou temporários, parceiros ou agentes da Empresa.

Os colaboradores são responsabilizados pelas suas próprias ações, e também por não denunciarem ações de outros, sabendo que essa ação constitui a violação de uma política, lei ou regulamento.

Os colaboradores devem ter conhecimento da "Política de Denúncia dos Colaboradores", disponível na intranet da Ecoibéria. Esta política indica todos os canais disponíveis para partilha de preocupações, ou para denúncia de infrações - tanto formais ou informais.